ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2021/0003761-1 - DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Itaquera - SAS/IQ, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto nas Portarias nº 34/SMG/2017 e 10/SGM/2018 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de inscrição da: **OSC Instituto em Defesa a Cidadania 3° Milênio, CCA Princesa Isabel**, inscrita no CNPJ nº: **04.224.512.0010-83,** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/05/2021**.

6024.2021/0003894-4 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da **Associação Vida Carrapicho** , inscrita no CNPJ nº: **07.895.526/0001-26** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/05/2021**.

6024.2021/0003857-0 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defere** o recadastro da(o): **Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo – SAICA São Mateus I** , inscrita no CNPJ nº: **43.623.693/0006-96 "(FILIAL)".** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **25/05/2021**.

DESPACHO SAS MOOCA – SAS MO – PROCESSO SEI 6024.2020/00076160

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG - Serviço: ARSENAL DA ESPERANÇA – SAS MOOCA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 25 dias do mês de março de 2021, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, 175, Distrito da Mooca, representada pela Sra. Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG, representada pelo Sr. Vasco Agustinho Correia Monteiro situada Rua Dr. Almeida Lima, 900 - São Paulo – SP, CNPJ nº 62.459.409/0001-28 doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: FORNO INDUSTRIAL GAS GN-CG-MAX 20 220 V MONO 50/60 HZ COM KIT. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – André Katsuyoshi Misaka R.F 823557-1 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SAS MOOCA – SAS MO – PROCESSO SEI 6024.2021/00014077

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Serviço: CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO – CTA MOOCA – SAS MOOCA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 08 dias do mês de ABRIL de 2021, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, 175, Distrito da Mooca, representada pela Sra. Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, representada pela Sr.ª Terezinha Helena dos Santos Louzada situada Rua do Horto, 356 - São Paulo – SP, CNPJ nº 05.919.155/0001-40 doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 PURIFICADOR PRESS INOX 220 V. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Priscila Marcandalli - R.F. 850.617-5 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SAS MOOCA – SAS MO – PROCESSO SEI 6024.2021/00025818

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Serviço: CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO – CTA MOOCA – SAS MOOCA. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 08 dias do mês de ABRIL de 2021, na Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, sito à Rua Henrique Sertório, 175, Distrito da Mooca, representada pela Sra. Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, representada pela Sr.ª Terezinha Helena dos Santos Louzada situada Rua do Horto, 356 - São Paulo – SP, CNPJ nº 05.919.155/0001-40 doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

25 VENTILADORES MODELO 538 VENTISOL –VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 50 CM GRADE AÇO PRETO BIVOLT MONOFASIC. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Priscila Marcandalli - R.F. 850.617-5 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

COMUNICADO N° 50/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CJ Dom Macário

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 165/SMADS/16

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.21

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2 - efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Michelle Corelli Inhuma – R.F. 858.861.9- efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0- efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F.645.476.3 -efetivo

COMUNICADO N° 51/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CTA Parque Novo Mundo

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 350/SMADS/18

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9 - efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8 - efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

COMUNICADO N° 51/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE Liberdade e Cidadania

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 154/SMADS/20

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Daniela Barreto Veloso – R.F. 851.003.2 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Márcia de Aparicio Costa – R.F. 823.605.4 - efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

COMUNICADO N° 53/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE Vila Medeiros

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 266/SMADS/18

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Márcia de Aparicio Costa - R.F. 823.605.4 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Daiane de Oliveira Toalhares – R.F. 785.412.9 - efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

COMUNICADO N° 54/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Edith de Azevedo Marques

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 121/SMADS/18

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.21

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Daiane de Oliveira Toalhares – R.F.785.412.9 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Samuel Dias Ribeiro – R.F. 883.141.6 - efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

COMUNICADO N° 45/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CA I Zaki Narchi

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 049/SMADS/19

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Márcia de Aparicio Costa – R.F. 823.605.4 – efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Daniela Barreto Veloso – R.F. 851.003.2 - efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

COMUNICADO N° 46/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA Irmã Carmelita

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 292/SMADS/18

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.21

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Samuel Dias Ribeiro – R.F. 883.141.6 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Daiane de Oliveira Toalhares – R.F.785.412.9 - efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F.645.476.3 - efetivo

COMUNICADO N° 47/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CEDESP Casa Dom Macário

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 318/SMADS/19

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.21

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Samuel Dias Ribeiro – R.F. 883.141.6 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Daiane de Oliveira Toalhares – R.F. 785.412.9 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Gislany Gonçalves Lourenço – R.F. 823.524.1- efetivo

2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F.645.476.3 - efetivo

COMUNICADO N° 48/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CEDESP Solid Rock Brasil

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 041/SMADS/21

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 06.01.21

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Gislany Gonçalves Lourenço – R.F. 823.524.1 - efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2 - efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F.645.476.3 – efetivo

COMUNICADO N° 55/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SASF Comunidade em Foco -Vila Maria

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 140/SMADS/21

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16.05.21

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: Rosangela Silva Jorcunas - R.F. nº 851.007.5 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Samuel Dias Ribeiro - R.F. nº 883.141.6 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Barbara Piccirilli de Araujo, portador do R.F. nº 858.856.2- efetivo

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez– R.F.645.476.3 - efetivo

TORNAR SEM EFEITO - DESPACHO SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – SAS-MG

6024.2020/0008910-5 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS - MÁQUINA DE CORTE PARA TECIDO DE 4 POLEGADAS, considerando Art. 1º do Decreto nº 59.822/2020 e Art. 5º da Portaria SF Nº 262 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESPACHO SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – SAS-MG

6024.2021/0003951-7 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL CCA Amas Vila Medeiros. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42 de 25 de julho de 2017, alterado pela IN 03/SMADS/2018, de 31 de agosto de 2018. Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme – SAS MG, sito à Praça Santo Eduardo, nº. 162 – Vila Maria, representado pelo Sr. Supervisor Rafael Rodrigo de Lima Santos, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Roseli dos Santos Moraes, situada à Rua Antonio Palmieri, 315 – Vila Medeiros - São Paulo - SP, CNPJ nº 51.727.949/0001-29, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última o bem doado, discriminado a seguir : 01 (uma) Mesa Oficial de Tênis de Mesa – MDF 18MM azul, no valor unitário de R$ 1232,06. CLÁUSULA SEGUNDA: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Rosangela Silva Jorcunas R.F.: 851007-5, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 11 de maio de 2021.

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 13/02/2021 PAG.49.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA/FORMOSA – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO SEI 6024.2021/0001146-9- DOADORA ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA, CNPJ 04.658.344/0001-43, DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA FORMOSA – SMADS/SAS AF – OBJETO: 01 TV Sony, 01 Impressora, 02 Notebooks, 02 Computadores de mesa , 02 Microondas – Data da lavratura 28/12/2020.

DESPACHO DE SAS CASA VERDE/CACHOEIRINHA – SEI: 6024.2021/0003984-3

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – Centro de Apoio Comunitário de Perus - Serviço: Saica Casa da Vovó Nadir – SAS CASA VERDE. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 29 dias do mês de Março de 2021, na Supervisão de Assistência Social - SAS/CV, sito à Avenida Imirim, 4328, Vila Nova Cachoeirinha, representada pela Sra. Rita de Cassia Fernanda da Silva Alcântara, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – Centro de Apoio Comunitário de Perus, representada pelo (a) Sr Nadir Balbina da Rocha, situada à Rua Engenheiro Nogueira Soares, 35, CEP nº 05205-110, CNPJ nº 01.314.935/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADOR entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 01 Notebook, processador Intel Celeron Dual-Core,memória de 4GB,HD 500GB,sistema operacional Windows 10,bivolt:marca: Positivo;modelo: Motion C4500D

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Hugo Bojanha Augusto. RF:792.125-0/2 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo 29 de Março de 2021

Assinaturas:

Rita de Cassia F.Silva Alcantara

Representante legal

Nadir Balbina da Rocha

Testemunha:

Hugo Bojanha Augusto

RG: 34.274.746-0

CPF: 320.372.848-65

Testemunha:

Sergio da Rocha

RG: 20.062.753-3

CPF: 146.596.868-76

DESPACHO DE SAS CASA VERDE/CACHOEIRINHA – SEI: 6024.2021/0003981-9

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – Centro de Apoio Comunitário de Perus - Serviço: Saica Casa da Vovó Nadir – SAS CASA VERDE. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos 29 dias do mês de Março de 2021, na Supervisão de Assistência Social - SAS/CV, sito à Avenida Imirim, 4328, Vila Nova Cachoeirinha, representada pela Sra. Rita de Cassia Fernanda da Silva Alcântara, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC – Centro de Apoio Comunitário de Perus, representada pelo (a) Sr Nadir Balbina da Rocha, situada à Rua Engenheiro Nogueira Soares, 35, CEP nº 05205-110, CNPJ nº 01.314.935/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADOR entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir 01 TV 32 bivolt; marca: Samsung; modelo: LH32BETBLGGXZD.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Hugo Bojanha Augusto. RF:792.125-0/2 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo 29 de Março de 2021

Assinaturas:

Rita de Cassia F.Silva Alcantara

Representante legal

Nadir Balbina da Rocha

Testemunha:

Hugo Bojanha Augusto

RG: 34.274.746-0

CPF: 320.372.848-65

Testemunha:

Sergio da Rocha

RG: 20.062.753-3

CPF: 146.596.868-76

SEI nº: 6024.2018/0009539-0

SAS– PIRITUBA/JARAGUÁ

NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO UNILATERAL POR CULPA DA OSC SAS/PJ

À OSC INSTITUTO BENEFICENTE CULTURAL JOSÉ KENTENICH, CNPJ 62.465.927/0001-54, com sede à Av. Nossa Senhora da Conceição, 117 – Jaraguá.

Termo de Colaboração TC. 176/SMADS/2019

SERVIÇO : SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA CATARINA KENTENICH II, com capacidade de 15 vagas, firmado com a OSC: com vigência de 01/05/2019 a 30/04/2024

A supervisora da Supervisão de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a organização supracitada executora do serviço acima mencionado a aplicação da Rescisão UNILATERAL pela Administração nos termos do Art. 60 da IN 03/SMADS/2018, por culpa da OSC: inciso I e IV, e observados os procedimentos previstos no Art. 61 da referida IN. Conforme Inciso I do Art. 61 a proposta da rescisão foi realizada pelo Gestor da Parceria, em decorrência do descumprimento da cláusula Décima do Termo de Colaboração: subitens 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4, 10.2.10 e 10.2.12, ficando a OSC NOTIFICADA por esta SAS a apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir da publicação no D.O.C.

São Paulo, 25 de Maio de 2021.

Lúcia Cristina Medeiros Tarifa

Supervisora – SAS/PJ

SEI nº: 6024.2018/0009578-0

SAS– PIRITUBA/JARAGUÁ

NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO UNILATERAL POR CULPA DA OSC SAS/PJ

À OSC INSTITUTO BENEFICENTE CULTURAL JOSÉ KENTENICH, CNPJ 62.465.927/0001-54, com sede à Av. Nossa Senhora da Conceição, 117 – Jaraguá.

Termo de Colaboração TC. 177/SMADS/2019

SERVIÇO : SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA CATARINA KENTENICH II, com capacidade de 15 vagas, firmado com a OSC: com vigência de 01/05/2019 a 30/04/2024

A supervisora da Supervisão de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a organização supracitada executora do serviço acima mencionado a aplicação da Rescisão UNILATERAL pela Administração nos termos do Art. 60 da IN 03/SMADS/2018, por culpa da OSC: inciso I e IV, e observados os procedimentos previstos no Art. 61 da referida IN. Conforme Inciso I do Art. 61 a proposta da rescisão foi realizada pelo Gestor da Parceria, em decorrência do descumprimento da cláusula Décima do Termo de Colaboração: subitens 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4, 10.2.10 e 10.2.12, ficando a OSC NOTIFICADA por esta SAS a apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir da publicação no D.O.C.

São Paulo, 25 de Maio de 2021.

Lúcia Cristina Medeiros Tarifa

Supervisora – SAS/PJ

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 26 de maio de 2021 às 00:24:12